

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.062019.6846-12**

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO BIN

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Cc

À Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS)

A/C: Márcio Melo Franco Júnior

Defensoria Pública da União

Rua Pouso Alto, 15, Bairro Serra

Belo Horizonte-MG

CEP: 30.240-180

REF.: Resposta à Nota Técnica nº 34/2019/CT-OS

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, se manifestar sobre a *Nota Técnica nº 34/2019/CT-OS e respectiva minuta de deliberação*, publicadas juntamente com a pauta da 38ª Reunião Ordinária do CIF.

A referida Nota Técnica informa descumprimento do prazo estabelecido no item 3 da Deliberação CIF nº 180/2018 e recomenda a notificação da **FUNDAÇÃO RENOVA**.

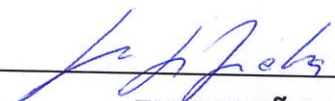


Nesse sentido, informamos que o ressarcimento dos custos pelo pagamento de aluguel social e outros benefícios realizados pela Prefeitura de Linhares, conforme determinado pelo Item 3 da Deliberação nº 180, está planejado para ocorrer até o final do mês corrente.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

PAULO ROCHA

LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS